



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5152, DE 16 DE maio DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 02-A, de formato de um polígono irregular, medindo de frente 66,75 m para a Av. Pastor Manoel Avelino de Souza, perfazendo uma área de 27.900,00 m.², no Bairro Mantiquira, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A área objeto desta desapropriação visa à implantação de um Complexo Desportivo.

Art. 3.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de maio

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16
de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal